



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

LIVRO nº 086
FOLHA nº 146

Processo Administrativo nº 2023012846

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 010/2023/HMJ, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2023012846, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e do outro lado, e do outro lado, a **ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.462.935/0001-09, situada à Rua José Muniz Pavão, 584, Nogueira, Petrópolis/RJ, CEP: 25.730-600, representada neste ato pelo **Sr. LAURO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 007/2023/HMJ**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação de prazo do contrato nº 010/2023/HMJ**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA AUTOMATIZADO, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICO (QDA) INCLUINDO OS DISJUNTORES AUTOMATIZADOS, PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **02/10/2024** e término em **01/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e realinhamento de preços do contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº **27.2702.10.302.0228.2700.339039.16000000**, Ficha nº **20243322**, tendo sido emitida a Nota de

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 146v

Empenho nº 1798, no dia 01/10/2024, no valor de R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE a qualquer tempo, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

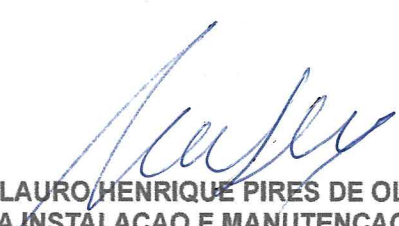
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2024.

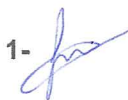

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE


Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948


LAURO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA
ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Lauro Henrique Pires de Oliveira
Técnico Industrial em Eletrotécnica

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-  31272

2- 
Rodrigo dos Santos
Técnico em Eletrotécnica
CFT: 
Téc. em Segurança do Trabalho
